

07 AGO 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Aumento salarial não compensa supressão de horas extras habituais

**A**umento salarial não compensa o fim de horas extras que eram habituais. Com esse entendimento, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho manteve a condenação ao pagamento de indenização a um portuário da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) pela supressão parcial de horas extras prestadas por ele ao longo de 35 anos.

A retirada foi acompanhada de reajuste salarial

previsto em plano de cargos. Mas, para a subseção, a medida não foi compensatória, pois a indenização e o aumento têm natureza e finalidade distintas.

O portuário relatou ter prestado serviço extraordinário diariamente desde sua admissão, em 1978, até a Codesp editar resolução que reduziu as horas extras a partir de 2013. Segundo ele, a situação se enquadra na Súmula 291 do TST, que orienta o pagamento de indenização nos casos de

supressão total ou parcial do serviço suplementar prestado habitualmente.

No entender da Codesp, a indenização não seria devida porque a supressão teria sido compensada com o aumento decorrente do novo Plano de Cargos e Salários (PCS). Esse foi o meio encontrado para atenuar os efeitos da resolução de 2013, editada para resolver o problema do pagamento generalizado de horas extras após questionamento pelo Tribunal de Contas da União.

## CDC é aplicável para desconsiderar personalidade jurídica de cooperativa

O Código de Defesa do Consumidor é aplicável para desconsideração de personalidade jurídica de cooperativa habitacional. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça manteve a responsabilização individual dos dirigentes da Bancoop para ressarcir os prejuízos causados pela

demora na construção de empreendimentos.

Os cooperados afirmaram durante o processo que a maioria dos compradores das unidades residenciais quitou os valores contratuais, mas as contas correspondentes ao empreendimento estavam negativas, e os dirigentes tentaram buscar um

expressivo aporte financeiro para concluir as obras.

Diante disso, a cooperativa teria criado, em conjunto com outras instituições, um fundo para aquisição de contratos de financiamento imobiliário, em afronta à Lei 5.764/71 e ao estatuto da cooperativa, que proíbem esse tipo de operação financeira.

07 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Só 13,5% dos eleitores do Paraná têm ensino superior completo

Perfil padrão do eleitorado no Estado é mulher entre 40 e 45 anos com ensino médio concluído

Guilherme Marconi

Reportagem Local

“Se pudéssemos resumir o eleitorado paranaense em uma única pessoa seria: uma mulher madura (entre 40 e 45 anos), com o ensino médio completo e que mora no interior do Paraná.” A análise é do professor Edmilson Leite, diretor estatístico do Instituto Multicultural, feita com base nos dados disponibilizados pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

O eleitorado do Paraná aumentou 1,32% nos últimos quatro anos, passou de 7.865.950 votantes em 2014 para 7.971.087 eleitores em 2018. A maioria é formada por mulheres, com 52,4% (4.178.329). Os homens são 47,6% (3.791.914). “É uma tendência se confirmando, que é o aumento do número de mulheres. Não somos mais meio a meio de forma geral, podemos dizer que a cada 100 paranaenses 53 são mulheres e 47 são homens”, resume Leite.

Somados os analfabetos e os eleitores que apenas leem

e escrevem, 33,34% do total do eleitorado não terminou o ensino fundamental. O maior grupo isolado é de pessoas com ensino médio completo, com 971.143 eleitores, ou 25,74%. Apenas 13,45% (1,072 milhão) dos paranaenses aptos a votar completou o ensino superior. “O Paraná apresenta um resultado melhor que a média geral brasileira. Mais da metade da população paranaense tem o Ensino fundamental ou o Ensino Médio, com menos de 3% de analfabetos”, diz o professor.

No Brasil são mais de 6,5 milhões de eleitores analfabetos ou 4,46% do total. Enquanto o Paraná tem mais de 13% de eleitores com ensino superior, a média nacional é de 9,2%.

Segundo o TSE, a maioria dos eleitores paranaenses é composta por adultos entre 25 e 44 anos, somando 1.776.827 ou 40,24%. No Paraná há ainda 99.006 eleitores (1,24%) com idade com 16 e 17 anos que tiraram o título de eleitor, mesmo sem ser obrigados a exercer o voto. Em 2014, o número de jo-

vens com menos de 18 anos era de 78.682, ou 1% do total. Isso significa que houve um ligeiro aumento desse grupo neste próximo pleito.

São 561.846 idosos (7,05%) com mais de 70 anos com o documento que também não têm a obrigatoriedade de comparecer nas urnas no dia 7 de outubro, no primeiro turno.

No Paraná há 304 eleitores transexuais e travestis que terão, pela primeira vez, seu nome social impresso no título de eleitor e no caderno de votação das Eleições 2018. No Brasil, 6.280 pessoas fizeram essa escolha ao se registrar ou atualizar seus dados na Justiça Eleitoral.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

# 07 AGO 2018

### FILIAÇÃO

Apenas 927.158 pessoas (11,06% do eleitorado) são filiadas a partidos políticos. No Paraná, os adeptos estão distribuídos em 30 legendas. O MDB, do senador Roberto Requião, representa 18% do total de simpatizantes, com 188 mil integrantes, seguido do PP da governadora e pré-candidata, Cida Borghetti, com 112 mil filiados, ou 10% do total.

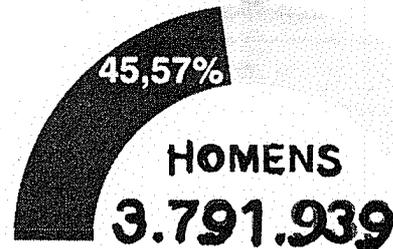
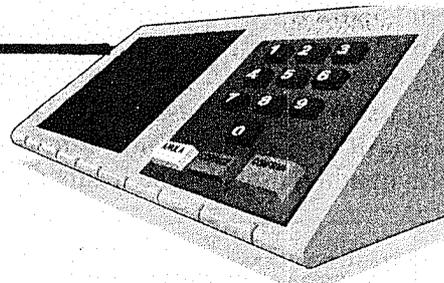
No Paraná o PSDB do ex-governador Beto Richa tem 87.612 filiados (8,39%) e o PT, de Dr. Rosinha, 77 mil militantes registrados, o que representa 7,4% no Estado. Já o PDT é o quinto partido com maior número de inscritos, com pouco mais de 75 mil pessoas, ou 7,27% do total de filiados a partidos políticos.

### CONFIRA

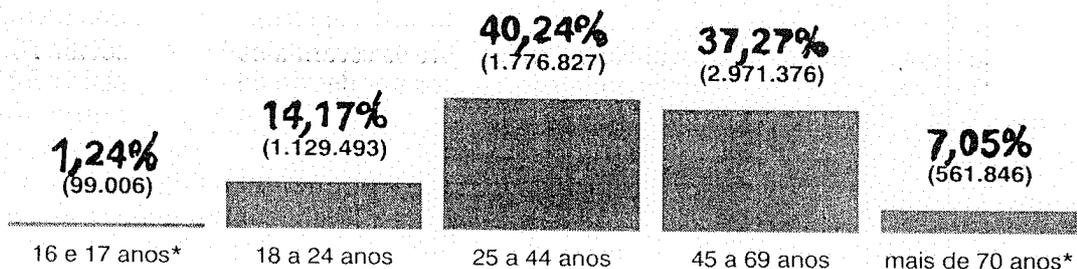
#### Perfil do eleitor paranaense

# 7.971.083

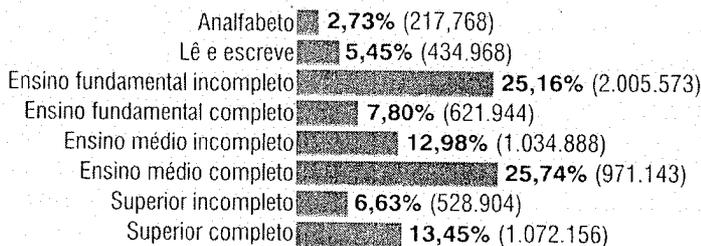
eleitores aptos a votar



#### Faixa etária



#### Escolaridade



#### Eleitores filiados a partidos



# O perfil do eleitor paranaense

**P**ara quem espera uma eleição disputadíssima e com um alto grau de imprevisibilidade sobre o resultado, a análise do perfil do eleitorado pode ajudar muito. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) divulgou há poucos dias um retrato dos eleitores e nesta edição de terça-feira (7) a Folha de Londrina revela quem é o eleitor paranaense. O professor Edmilson Leite, diretor estatístico do Instituto Multicultural, foi convidado pelo jornal para analisar os dados do TSE e chegou a uma conclusão: se o eleitorado do Paraná pudesse ser resumido em uma pessoa, seria uma mulher madura, com o ensino médio completo e moradora do interior do Estado. Dos 7.971.087 eleitores cadastrados na Justiça Eleitoral do Estado, a maioria é formada por mulheres. Elas são 52,4% (4.178.329), enquanto os homens são 47,6% (3.791.914). Um contraste perceptível entre o poder da mulher na hora de decidir, pelo voto, o futuro do País e do Paraná e a baixa representatividade feminina na política.

Nos últimos quatro anos, o número de homens e mulheres que votam no Paraná aumentou 1,32% - em 2014, o total era 7.865.950. No Brasil, o

eleitorado também aumentou, na ordem de 3,14%, saltando de 142.822.046 votantes em 2014 para 147.302.354. A maioria é mulher (52,5%) e está na faixa etária entre 25 e 44 anos.

Voltando ao Paraná, quando se faz um recorte na escolaridade, os dados do TSE mostram que o maior grupo isolado é de pessoas com ensino médio completo (25,74%). Apenas 13,45% (1,072 milhão) dos paranaenses aptos a votar completaram o ensino superior. Embora baixo, o percentual de eleitores com graduação no Paraná está melhor que a média geral brasileira, que fica em 9,2%. Quanto aos eleitores paranaenses analfabetos, o número é 3%. Os dados do TSE

“  
*Um contraste perceptível entre o poder da mulher na hora de decidir, pelo voto, o futuro do País e do Paraná e a baixa representatividade feminina na política*

---

mostram que aumentou o número de jovens com 16 e 17 anos que tiraram o título mesmo não sendo obrigados a votar. Em 2018 são 99.006, enquanto em 2014 eram 78.682.

Em todo o Brasil, são 4 milhões de novos eleitores. Muitos são jovens de 16, 17 anos que viveram a adolescência ouvindo sobre os escândalos de corrupção e as notícias de políticos poderosos presos por desvio de dinheiro público. Esta eleição de 2018 e as próximas que virão devem apontar o tom da consciência política dessa geração que cresceu com a Lava Jato. Tomara que eles estejam bem preparados para assumir uma posição de protagonismo na renovação do País, deixando para trás o perfil de jovens desinteressados do processo político.

07 AGO 2018

# FOLHA DE LONDRINA

SURREALISMO



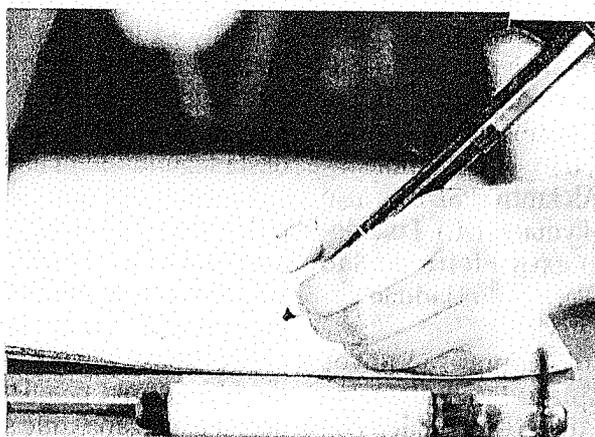
07 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

# FOLHA Cidadania

## STF define idade mínima para ensino fundamental

A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, por 6 votos a 5, que crianças precisam ter seis anos completos até 31 de março para poderem ingressar no ensino fundamental, conforme exige norma do Ministério da Educação. O mesmo corte se aplica às crianças de quatro anos para que possam entrar no ensino infantil, decidiram os ministros, validando a exigência.



Os magistrados analisaram duas ações em conjunto que abordavam o mesmo tema. Uma delas foi ajuizada em 2007 pelo governo de Mato Grosso do Sul, que pediu ao Supremo para declarar constitucional três artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que tratam do assunto, com a interpretação de que o ingresso no ensino fundamental se limita a crianças com seis anos de idade completos no início do ano letivo.

A outra ação foi ajuizada em 2013 pela Procuradoria-Geral da República contestando duas resoluções do CNE (Conselho Nacional de Educação) que estabelecem que a criança precisa ter seis anos completos até 31 de março para se matricular no fundamental e quatro anos completos até a mesma data para ingressar no ensino infantil.

Os ministros Luiz Fux (relator de uma das ações), Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Marco Aurélio e Cármen Lúcia votaram pela constitucionalidade das normas que exigem que a criança tenha a idade completa para poder entrar nos ensinos fundamental e infantil.

Já os ministros Edson Fachin (relator da outra ação), Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Dias Toffoli e Celso de Mello consideraram inconstitucional esse corte etário, que restringiria o acesso à educação.

Membros da Magistratura como os ministros, desembargadores e juizes, nomeados nos termos da Lei Orgânica da Magistratura Nacional

Eles votaram por excluir da norma do CNE a expressão "completos até 31 de março", mas foram vencidos

07 AGO 2018

## FOLHA DE LONDRINA

# MP denuncia acusado de matar esposa em Guarapuava

### Reportagem Local

O MP-PR (Ministério Público do Paraná), por meio da 10ª e da 12ª Promotorias de Justiça de Guarapuava (Centro-Sul) denunciou nesta segunda-feira (6) Luís Felipe Manvailier, 32, pelo crime de feminicídio. Ele é suspeito pela morte da mulher, a advogada Tatiane Spitzner, 29. O crime, de homicídio qualificado, ocorreu no dia 22 de julho, em Guarapuava, e teve grande repercussão, depois da divulgação de imagens que mostram Manvailier cometendo uma série de agressões antes da morte.

Além do feminicídio, foram apresentadas como qualificadoras do homicídio: motivo fútil, morte mediante asfixia e uso de meio que dificultou a defesa da vítima. O suspeito também foi denunciado pela prática dos crimes de cárcere privado (por ter impedido a saída da esposa do apartamento) e fraude processual (por ter removido o corpo da vítima do local da queda e limpeza do sangue deixado no elevador).

### CRIME

Segundo as investigações do MP-PR, no dia 22 de julho, após uma discus-

são quando retornavam de uma casa noturna, Manvailier passou a agredir a vítima e teria lançado-a da sacada do apartamento onde residiam, no 4º andar. Consta da denúncia que, durante as agressões, o acusado "produziu lesões compatíveis com esganadura (...) praticando tal delito mediante asfixia".

O Ministério Público também requereu que seja mantida a prisão preventiva do denunciado. Ele está preso desde o dia do crime, quando foi detido ao tentar fugir do País, tendo sido encontrado em São Miguel do Iguçu (Oeste).

**07 AGO 2018**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **AGENDA**

#### **Direito e Psicologia**

Londrina – O Núcleo de Londrina do IBDFAM (Instituto Brasileiro de Direito de Família), a Comissão de Direito de Família da OAB Londrina e o Conselho Regional de Psicologia do Paraná estão oferecendo uma oportunidade de atualização para profissionais envolvidos em depoimento de crianças e adolescentes nos processos de Direito de Família. A palestra “Abandono Afetivo e o dever de cuidado - Diálogo entre o Direito e a Psicologia”, com os palestrantes Glícia Barbosa de Mattos Brazil e o advogado Marcelo Truzzi Otero, será realizada no dia 9 de agosto, das 19h às 22h30, no auditório da OAB Londrina. Mais informações e inscrições pelo site [www.ibdfam.org.br/workshop\\_londrina](http://www.ibdfam.org.br/workshop_londrina)

# METRO 07 AGO 2018

# MP-PR denuncia professor por feminicídio

**Guarapuava.** Suspeita é que Luís Felipe Manvailier asfixiou a mulher, a advogada Tatiane Spitzner, por motivo fútil. Ele também vai responder por cárcere privado e fraude processual

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) denunciou ontem o professor universitário Luís Felipe Manvailier, de 32 anos, por feminicídio (homicídio em razão da condição do sexo feminino da vítima). Ele é suspeito de ter matado a própria mulher, a advogada Tatiane Spitzner, 29 anos, na madrugada de 22 de julho, em Guarapuava.

Além do feminicídio, o MP-PR apresentou como qualificadoras do crime: motivo fútil, morte mediante asfixia e uso de meio que dificultou a defesa da vítima. Além disso, Manvailier foi denunciado pela prática dos crimes de cárcere privado (por ter impedido a saída da esposa do apartamento) e fraude processual (por ter removido o corpo do local e ter limpado o sangue no elevador do prédio em que o casal morava).

O MP-PR requereu ainda que seja mantida a prisão preventiva do denunciado. Ele está preso desde 22 de julho, quando foi detido perto de Foz do Iguaçu, a mais de 300 km de Guarapuava. A suspeita é de que ele tentava seguir para o Paraguai. Manvailier bateu o veículo da mulher na BR-277 e seguia a pé para Foz.

## Asfixia

Os policiais suspeitavam que Manvailier tivesse apenas empurrado Tatiane da sacada do quarto andar, mas o laudo do exame do local de morte, assinado pe-



Imagens mostram Luís Felipe Manvailier agredindo Tatiane na noite em que ela morreu. | REPRODUZIDO

lo perito Edimar Cunico, indica que houve asfixia. Segundo o perito, o corpo apresentava “estigmas ungueais nas regiões laterais do pescoço, características de esganadura”.

Manvailier recolheu o corpo na frente do prédio e o levou para o apartamento. Ele limpou manchas de sangue no elevador. Em seguida, pegou o carro da esposa e seguiu para Foz do Iguaçu. Segundo material apresentado pela família de Tatiane, o professor vinha ameaçando a advogada. Os dois teriam discutido na noite do dia 21. **METRO CURITIBA**

## Facebook

## Família cria página contra a violência

A família da advogada Tatiane Spitzner, que morreu no dia 22 de julho, criou uma página no facebook para combater o feminicídio e a violência contra a mulher. A página “Todos por Tatiane Spitzner” traz informações sobre o caso e orientações para mulheres

que sofrem em relacionamentos abusivos. “Toda essa exposição em redes sociais não é em vão. Dói? Dói. Mas além de lutar por justiça, mostrar nossa força e indignação, queremos alertar sobre relacionamentos abusivos, como também ajudar mulheres que sofrem violência, seja física ou psicológica”, diz uma postagem da página.

**METRO CURITIBA**

07 AGO 2018

## METRO

### Aborto. Debate opõe Congresso e Supremo

Encerrada ontem após dois dias de debates, a audiência pública que discutiu o aborto no STF (Supremo Tribunal Federal) teve ontem uma discussão entre a ministra Rosa Weber, relatora do processo que pede a descriminalização da prática, e o senador Magno Malta (PR-ES), que acusou a Corte de fazer “ativismo judicial” ao tratar do assunto.

“Esse papel não lhe é devido [ao STF]. Esse papel é do parlamento. Ou então dissolvamos o parlamento, o Poder Executivo, e tenhamos no Judiciário a resposta para todas as coisas”, afirmou.

A audiência, que começou na última sexta e foi encerrada ontem, surgiu de uma ação aberta pelo PSOL em março de 2017. A legenda questiona os dois artigos do Código Penal (124 e 126) que criminalizam a prática do aborto. O partido pede que a interrupção da gravidez deixe de ser considerada crime se feita até a 12ª semana.

Na audiência, Malta – um dos 40 debatedores da audiência, que tiveram 20 minutos cada um para falar – disse que a própria Weber afirmou, ao ser sabatinada pelo Senado para ingressar no STF, que “o judiciário tem ausência de legitimidade democrática. Seus membros não são eleitos”.

Logo após a fala de Malta, Weber contestou a alegação do senador, afirmando que a Constituição dá ao Supremo a competência para julgar ADPFs. “O que estamos fazendo aqui está dentro de nossas atribuições”.  METRO BRASÍLIA

07 AGO 2018

# BEMPARANÁ

## Reajuste

O presidente da Assembleia Legislativa, **deputado estadual Aedemar Traiano (PSDB)**, garantiu ontem que a Casa deve votar antes das eleições, o veto da governadora e candidata à reeleição, Cida Borghetti (PP), ao reajuste salarial de 2,76% para os servi-

dores da própria Assembleia, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública, aprovado pelos parlamentares na segunda semana de julho, antes do recesso. Cida vetou as propostas alegando que elas colocavam em risco a manutenção da teto de gastos previsto no acordo de renegociação das dívidas do Estado com a União.

Pedro de Oliveira/Alep



## Isonomia

Os servidores do Executivo – que estão com os salários congelados há dois anos – cobravam o mesmo índice de reposição da inflação dos últimos doze meses oferecido aos funcionários públicos dos demais poderes. Cida ofereceu aumento de apenas 1% aos servidores do Executivo, alegando que o Estado não teria como dar aumento maior. A proposta acabou sendo retirada de pauta a pedido do próprio governo. Em seguida, ela vetou o reajuste para os demais poderes, e agora o veto pode ser mantido ou derrubado pelos deputados.

07 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Para evitar que STF discuta sua candidatura, Lula abre mão de pedido de liberdade

Segundo Gleisi, ex-presidente não quer antecipar discussão sobre se ele pode concorrer; TRF-4 negou ida de petista a debate de TV

CURITIBA E BRASÍLIA O ex-presidente Lula, candidato lançado pelo PT ao Planalto, decidiu retirar do Supremo Tribunal Federal seu pedido de soltura, por entender que seria embutida, a contragosto da defesa, uma discussão sobre sua elegibilidade. Foi o que informou seu vice, Fernando Haddad, e a presidente do PT, Gleisi Hoffmann (PR), que o visitaram na sede da PF em Curitiba nesta segunda (6).

A jornalista Gleisi disse que Lula tomou a decisão de forma consciente, abrindo mão de sua liberdade em nome do compromisso com o país e de sua dignidade. O pedido de desistência foi protocolado no STF nesta tarde. A estratégia foi antecipada pelo Paniel.

Segundo ela, o petista não aceita a "chicana" que seria a antecipação da discussão sobre a legitimidade de sua candidatura à Presidência.

"A impressão que causou é que o pedido de liberdade seria usado para julgar a elegibilidade, que não constava no pedido", disse Haddad. "Para não correr risco, está retirando este pedido hoje, porque a dignidade dele é mais importante do que a liberdade neste momento. Para deixar cla-

ro que no dia 15 vamos levar a registro a nossa chapa."

O pedido inicial foi feito pela defesa no final de junho. Nelle, Lula requeria que o Supremo atribuisse cautelarmente a seu recurso extraordinário (tipo de recurso que tramita no STF contra uma condenação) o chamado efeito suspensivo, a fim de suspender os efeitos do acórdão condenatório do TRF-4 (Tribunal Regional federal da 4ª Região).

A defesa havia pedido expressamente a suspensão da execução da pena e mencionado várias vezes, ao longo da petição, a questão da inelegibilidade gerada pela condenação.

Dois ministros do STF ouvidos pela Folha na semana passada opinaram que, para a defesa retirar a questão eleitoral da análise da corte, teria de desistir de todo o pedido, incluindo o de soltura. Isso porque, segundo esses magistrados, um pedido para suspender os efeitos de um acórdão condenatório em geral envolve a eficácia do acórdão como um todo (cumprimento da pena e inelegibilidade).

Ainda nesta segunda, o TRF-4 negou pedido do PT para que Lula participasse do debate da TV Bandeirantes entre os

## Idas e vindas no Supremo

Em junho, a defesa de Lula pediu a suspensão da execução da pena e mencionou inelegibilidade do petista

Ministros do STF disseram à Folha que, para a defesa retirar a questão eleitoral da análise, teria de desistir de todo o pedido

Nesta segunda (6), a defesa decidiu retirar da corte o pedido de soltura por entender que isso levaria a uma discussão sobre elegibilidade do petista

presenciáveis, a ser realizado nesta quinta (9). O partido pedia que Lula fosse autorizado a participar do debate via videoconferência, assim como em atos da pré-campanha.

A juíza Bianca Arenhart disse que o partido não tem legitimidade para propor a ação, que deveria ter sido apresentada pela defesa de Lula.

Antes de a decisão vir a público, Gleisi afirmou que Haddad e Manuela D'Ávila (PC do B), que devem assumir os postos de candidatos a presidente e vice diante do provável veto à candidatura de Lula na Justiça Eleitoral, serão a voz do petista nas ruas, nos debates, e em qualquer lugar onde Lula estiver impossibilitado de ir.

"Nosso pedido é que o Lula vá ao debate ou possa indicar um representante", afirmou o ex-prefeito de São Paulo.

Gleisi e Haddad ressaltaram que o ex-presidente ficou muito satisfeito com a coalizão formada com PC do B e Pros. "Isso nos dá em torno de dois minutos de tempo de TV, suficiente para que nós levemos nosso plano de governo ao conhecimento da população", disse o vice. Ana Luiza Albuquerque e Reynal do Turollo Jr.

07 AGO 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Ministro do STJ suspende o bloqueio de contas da Dolly

Anaïs Fernandes

SÃO PAULO O STJ (Superior Tribunal de Justiça) concedeu liminar na sexta (3) determinando a liberação de valores da fabricante Dolly bloqueados pela Justiça Federal.

Segundo a empresa, o dinheiro será utilizado para quitar dívidas trabalhistas. A Dettal, dona da marca de bebidas e em recuperação judicial desde junho, argumentou que o bloqueio de bens resultaria em 700 demissões sem o pagamento dos direitos e quebraria a Dolly.

A Dettal teve conta com R\$ 5,14 milhões bloqueada durante investigação por suposta sonegação de R\$ 4 bilhões em impostos. O dono da empresa, Laerte Codonho, nega ser devedor dos tributos.

Após ter o pedido de recuperação judicial deferido, a

Dolly obteve decisão do juiz Marcelo Barbosa Sacramone, da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, determinando a liberação dos valores.

O Banco Safra, onde os recursos estão depositados, enviou um ofício ao juiz da vara de falências afirmando, no entanto, que não poderia desbloquear os bens porque acatou a ordem anterior, proferida em maio, pela 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, que determinava o bloqueio.

A decisão do ministro do STJ Ricardo Villas-Bôas Cueva, que ocorreu após pedido de reconsideração feito pela Dettal argumentando conflito de competências entre a Justiça Federal e o Tribunal de Justiça de SP, suspende atos anteriores que bloqueavam os bens da companhia.

07 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Juiz veta entrada de venezuelanos em Roraima

Liminar fecha fronteira até que haja 'equilíbrio numérico' de migrantes no estado; AGU e defensoria recorrem

**RIBEIRÃO PRETO E BRASÍLIA** A Justiça suspendeu a entrada no Brasil de venezuelanos que fogem da grave crise econômica e social no país governado por Nicolás Maduro pela fronteira em Roraima até que se encontre um "equilíbrio numérico" com o processo de interiorização dos estrangeiros.

A decisão do juiz federal Helder Girão Barreto, da 1ª Vara Federal do estado, foi emitida no domingo (5) e se limita ao ingresso pela fronteira entre Pacaraima (RR) e Santa Elena de Uairén, sem abranger outras nacionalidades.

No início da noite desta segunda (6), a divisa foi fechada pela Polícia Federal em cumprimento da decisão. Integrantes da Força Nacional, da Polícia Rodoviária Federal e do Exército estacionaram veículos às margens da rodovia que liga as duas cidades.

A decisão da Justiça foi dada em resposta a pedidos do MPF (Ministério Público Federal) e da DPU (Defensoria Pública da União) para suspender a aplicação de um decreto da governadora Suely Campos (PP) publicado no dia 1º.

A decisão da governadora, entre outras coisas, obrigava venezuelanos a apresentarem passaporte válido para serem atendidos nas redes de saúde e educação do estado — na prática, excluindo-os os serviços públicos, já que a maioria cruza a fronteira sem documentos. Desde então, eles deixaram de ser atendidos em diversos órgãos públicos.

A Advocacia-Geral da União, que já pedira a suspensão do decreto da governadora por interferir em competências federais e poder prejudicar a oferta de serviços públicos para os imigrantes, informou que pediria com urgência a suspensão da liminar.

A Defensoria Pública da União também irá recorrer.

O governo federal se opõe ao fechamento da fronteira.

"Estou em contato com MPF, DPU e AGU, colocando os dados que temos sobre essa questão. Quando da ação proposta no STF, o presidente [Michel Temer] concordando com o Ministério de Direitos Humanos afirmou que o fechamento das fronteiras era inegociável. Essa postura se mantém", afirmou à Folha o ministro de Direitos Humanos, Gustavo Rocha.

A chegada dos venezuelanos a Roraima sobrecarregou os sistemas de saúde e educação.

Os 571 partos de estrangeiras no primeiro semestre em Roraima já superam os 566 do ano passado todo. Dos 10.368 atendimentos feitos no primeiro semestre no hospital em Pacaraima, 6.509 foram a pacientes do país vizinho.

Os estudantes venezuelanos matriculados na rede estadual saltaram de 12 em 2015 para 1.484. Há 4.000 venezuelanos morando em abrigos provisórios do estado. E na penitenciária agrícola em Boa Vista, 88 presos são do país vizinho.

A estimativa é que, em mé-

dia, 500 venezuelanos cruzem a fronteira por dia. Mas, em julho, o governo federal afirmou que mais da metade dos que entraram por Roraima desde 2017 já deixou o país.

Apesar de decidir pelo fechamento da fronteira até que seja alcançado o "equilíbrio numérico" com a interiorização e até que se criem condições para acolhimento humanitário no estado, porém, o juiz Barreto suspendeu, com a liminar, os efeitos do decreto da governadora.

Ainda assim, por meio de nota, Suely Campos disse que a decisão é um aval à restrição do acesso de venezuelanos: "É uma decisão que respeita o sentimento de todo um estado. Somos nós que estamos lidando com as consequências de uma tragédia social em nossas fronteiras com a total omissão do governo federal".

A governadora pedira em maio o fechamento da fronteira ao Supremo Tribunal Federal e tem pleiteado auxílio financeiro R\$ 184 milhões do governo federal para lidar com a crise migratória.

**Marcelo Toledo, Talita Fernandes e Laís Alegretti**

07 AGO 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### STJ pode deixar corretoras de bitcoins sem conta-corrente

Empresas de compra e venda de bitcoins acompanham o resultado de uma ação prevista para ser decidida nesta terça (7) no STJ (Superior Tribunal de Justiça) entre o Mercado Bitcoin e o Itaú.

A companhia de intermediação de operações com a moeda virtual recorre de uma decisão da Justiça que determinou que uma conta-corrente dela poderia ser encerrada.

“Ser bancarizado é essencial para o negócio. Não quero soar fatalista, mas uma decisão desfavorável pode acabar com o setor”, diz Natália Garcia, diretora jurídica de outra empresa, a Foxbit.

As casas de compra e venda de bitcoin não puderam mostrar aos bancos suas regras para evitar lavagem de dinheiro e que as criptomoedas podem ser rastreadas, diz ela.

“As instituições financeiras não nos deram nem chance.”

A ABCB (Associação Brasileira de Criptomoedas e Blockchain) discutiu a possibilidade de entrar como parte interessada no processo, mas a descartou, diz Fernando Furlan, presidente da entidade.

“Vamos aguardar uma decisão a ser tomada pelo Cade (conselho de defesa econômica), que será sobre uma questão concorrencial. Esse caso é de direito do consumidor.”

O caso começou em 2015. Na época, a Mercado Bitcoin decidiu argumentar com base no código de defesa do consumidor, segundo uma pessoa envolvida no processo.

O Itaú afirmou, em nota, que a conta-corrente foi encerrada por questões regulatórias em acordo com normas do Banco Central.

07 AGO 2018

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**NÃO VALE** São Paulo é a quinta cidade do estado que mais produziu leis consideradas inconstitucionais em 2017. O balanço integra o Anuário da Justiça de SP 2018, que será lançado pela editora Conjur no dia 15.

**RECUSA** De 21 leis contestadas no ano passado na capital paulista, 20 foram consideradas inconstitucionais. O ranking é liderado pela cidade de Suzano: 87 das 98 leis questionadas foram consideradas irregulares.

**AUMENTO** O Tribunal de Justiça de SP foi acionado para analisar 972 leis, das quais 84% foram derrubadas. Em 2016, foram 905 normas postas em cheque, das quais 774 (85%) foram consideradas inconstitucionais.

**NA DEFESA** O desembargador Rogerio Favretto será defendido pelo advogado Pierpaolo Bottini na área criminal. A PGR (Procuradoria-Geral da República) pediu a abertura de um inquérito e sustenta que ele cometeu crime de prevaricação ao conceder habeas corpus ao ex-presidente Lula, no começo de julho.

## PAINEL

**VENHAM TODOS** André Callegari, advogado de Joesley Batista, diz ter pedido ao STF não apenas a convocação de Rodrigo Janot, mas também de outros integrantes de sua equipe, como Eduardo Pella e Sergio Bruno. Se o ministro Edson Fachin autorizar, eles deverão depor no procedimento que pode levar à rescisão da delação da JBS.

**TU DIZES** Callegari diz que é importante ouvir o ex-procurador-geral para provar que ele "se precipitou ao pedir a rescisão da delação" de Joesley. Janot já disse diversas vezes que não vê crime na atuação do ex-procurador Marcello Miller no acordo dos Batistas.

JOSÉ EDUARDO FARIA

# O controle da constitucionalidade

**D**entre os casos de inadequação de doutrinas estrangeiras importadas às condições da sociedade brasileira, um dos mais significativos é o relativo ao controle da constitucionalidade das leis. Trata-se de um mecanismo que tem como premissa a supremacia da Constituição sobre o ordenamento jurídico e sobre as atividades do Estado. Justificado em nome da segurança do direito e da compatibilidade dos atos do poder público com as normas constitucionais, esse controle tem por objetivo verificar se as leis que compõem o sistema jurídico são materialmente compatíveis com o que é previsto pela Constituição.

Essa preocupação surgiu no início do século 19, com a construção jurisprudencial da Corte Suprema americana, e cresceu no século 20, após a 2.<sup>a</sup> Guerra. Hoje a Constituição é vista como uma norma estruturante, dotada de força vinculatória para os órgãos legislativos e governamentais. Assim, um ato jurídico só estará em conformidade com ela quando não violar formalmente o processo legislativo nem contrariar os parâmetros materiais fixados por normas e princípios constitucionais. A atribuição do controle desses atos e do processo legislativo aos tribunais é uma garantia para as liberdades públicas.

O controle da constitucionalidade das leis se dá por dois modos. Um é o controle concentrado, atribuído a um órgão específico, como um tribunal constitucional ou uma corte suprema, que atua tanto como últi-

**Sistema híbrido permite que se aprofundem no Brasil as deformações patrimonialistas**

ma instância judicial quanto como corte constitucional. O outro é o controle difuso, que permite aos juízes de qualquer braço especializado do Judiciário apreciar uma alegação de inconstitucionalidade de uma lei e declará-la inválida, decidindo pela sua não aplicação num caso concreto. No Brasil prevalece um sistema híbrido, difuso e concentrado ao mesmo tempo. É por causa dessa hibrididade que o ativismo se espalhou nas instâncias inferiores do Judiciário e permitiu que o Supremo Tribunal Federal (STF) ampliasse seu campo de atuação, atraindo-se com os demais Poderes.

Esse fenômeno tem sido expandido por vários fatores. Um é a inflação normativa. O número de leis no País pulou de 66,2 mil, em 1978, para 141,7 mil, em 2006, chegando a cerca de 180 mil hoje. A esse fator se incorporam dois outros: o alto número de normas constitucionais com conceitos indeterminados, por um lado, e o fato de a Justiça brasileira não dar valor aos precedentes, por outro. Isso sobrecarrega o sistema de controle difuso da constitucionalidade, tornando-o potencialmente gerador de insegurança jurídica. Entre outros motivos, porque as diferentes instâncias da Justiça têm mais de 17 mil juízes com graus distintos de especialização e formação teórica. Todos podem deixar de aplicar leis aos casos sub judice com base em sua percepção de justiça, convicções doutrinárias e visão de mundo, o

que multiplica os riscos de decisões discrepantes sobre um mesmo tema. Mais de 17 mil magistrados promovendo o controle difuso de tantas leis já é por si algo complexo, o que abre caminho para o protagonismo e o ativismo judicial. Basta ver a resistência de alguns juízes do trabalho à reforma trabalhista, deixando de aplicar as novas regras sob a justificativa de que são inconstitucionais. No limite, portanto, o risco é de corrosão da unidade sistêmica e da identidade doutrinária do sistema legal.

Neste cenário de incertezas, o desafio é identificar quais leis são de fato levadas a sério, o que permite aos advogados das partes acostumadas à litigância recorrer às mais variadas estratégias para tentar influir na formação do convencimento dos juízes, quando promovem o controle difuso, e dos ministros do STF, quando promovem o controle concentrado. Em tese, as disputas judiciais devem ser processualmente igualitárias entre as partes. Na prática, porém, os litigantes habituais – como sindicatos e entidades de servidores acostumadas a recorrer aos tribunais para obter vantagens corporativas – são hábeis no enfrentamento desse desafio. A ação que discute a inconstitucionalidade do auxílio-moradia de promotores e juízes é exemplo disso. <sup>67</sup>

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

07 AGO 2018

Como lembra o jurista americano Marc Galanter em seu estudo sobre o desempenho dos litigantes habituais e litigantes eventuais nos tribunais, os advogados dessas corporações sabem explorar brechas da Constituição, desenvolvem estratégias para a construção de uma jurisprudência constitucional favorável aos seus clientes e têm pronto acesso a especialistas. “Quem tem mais sai na frente”, diz o autor (*Why the “haves” come out ahead: speculations on the limits of legal change*, in *Law & Society Review*, 1974). Com isso, as corporações com voz, poder de pressão e expertise judicial conseguem valer-se do sistema de controle da constitucionalidade, notadamente o difuso, para preservar interesses e até privilégios.

O impacto na governabilidade é só um dos lados do problema da hibridade do sistema de controle da constitucionalidade. Associado à nossa herança cultural e burocrática, o outro lado está em determinadas implicações do controle difuso. Quando utilizado em larga escala por litigantes habituais na defesa de vantagens corporativas, ele propicia ativismo a quem jamais teve voto, como também aprofunda deformações patrimonialistas do Estado. Por isso, se houver revisão constitucional como propõem alguns presidencialistas, será uma oportunidade para valorizar o controle concentrado da constitucionalidade das leis e reavaliar o controle difuso, com o objetivo de afastar riscos de vícios patrimonialistas e manobras de litigantes habituais. Evidentemente, o STF não é imune a esses riscos. Mas a visibilidade dos julgamentos de interesses eticamente discutíveis dos litigantes habituais, exponenciada pela possibilidade de realização de audiências públicas, permite que a sociedade se mobilize para pressionar a corte a barrá-los, o que não acontece no controle difuso.

●  
PROFESSOR TITULAR DA  
FACULDADE DE DIREITO DA USP E  
PROFESSOR DA FUNDAÇÃO GETÚLIO  
VARGAS (GVLAW)

07 AGO 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Aborto: análise tem discussão entre Poderes

Para senador, prática só deveria ser debatida pelo Legislativo; ministra do STF discordou

Fabiana Cambricoli / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou no início da noite de ontem, audiência pública sobre descriminalização do aborto após uma tarde de debates acalorados e um desentendimento entre a ministra Rosa Weber, relatora do caso, e o senador Magno Malta (PR-ES), representante da Frente em Defesa da Vida e da Família.

Ao longo de dois dias, 50 entidades médicas, religiosas e jurídicas, além de movimentos sociais, fizeram suas exposições, das quais 32 se manifestaram a favor da descriminalização, 16, contra e 2 não deixaram clara a posição. O tribunal ouviu representantes da sociedade para dar base ao julgamento de ação movida pelo PSOL que pede a liberação do procedimento até a 12.<sup>a</sup> semana de gestação.

No momento mais tenso, Malta afirmou que “o Legislativo faz as leis e essa Casa (STF) é guardiã das leis. Cada um deve conhecer seu papel. Nos últimos tempos, temos assistido estarrecidos ao ativismo judicial”, declarou o senador, que pediu que o STF “devolva ao Parlamento o que lhe é devido”, referindo-se ao debate.

Na sequência, Rosa Weber, que não tinha se manifestado até então, interrompeu. “A nossa Constituição, em seu artigo 102, diz, com todas as letras: A ADPF (arguição de descumprimento de preceito fundamental) decorrente desta Constituição será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal.”

### De 50 anos até o fim

Não há previsão para conclusão do processo, mas, segundo uma das autoras da ação, Luciana Boiteux, o prazo de conclusão para ações do tipo (arguição de descumprimento de preceito fundamental) é de cinco a oito anos.

Entre os contrários à descriminalização estão líderes de igrejas católicas e evangélicas e juristas de associações cristãs, que se manifestaram pela manhã. Eles já haviam defendido que o Judiciário não tem competência para mudar o entendimento do Código Penal sobre a proibição do aborto. Representante da União dos Juristas Católicos de São Paulo, a advogada Angela Vidal Gandra Martins Silva afirmou que o Judiciário só deve alterar normas em caso de omissão do Legislativo.

Outro ponto foi o princípio da inviolabilidade da vida desde a concepção. “Não pode ser mitigado por qualquer outro”, declarou Douglas Roberto de Almeida Baptista, da Convenção Geral das Assembleias de Deus. Já o bispo de Rio Grande (RS), d. Ricardo Hoepers sugeriu, em nome da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que o poder público busque alternativas de apoio e acolhimento às mulheres em vez de legalizar o aborto. Ele convidou a ministra Rosa Weber, relatora do processo, a visitar casas de acolhida criadas pela Igreja Católica para gestantes que desistiram de abortar.

**Laicidade.** Entre os expositores favoráveis à descriminalização estavam a diretora da organização Católica pelo Direito de Decidir, Maria José Rosado, e a pastora luterana Lusmarina Campos Garcia, do Instituto de Estudos da Religião. Ambas defenderam a autonomia da mulher e a separação entre Estado e Igreja. “A laicidade é fundamental para a igualdade”, disse Lusmarina. E Maria José ressaltou que muitas católicas já praticam o aborto e as mais pobres são as que mais sofrem. “Não podemos continuar fechando os olhos para essa realidade.”

07 AGO 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### COLUNA DO ESTADÃO

**• Pires no mão.** O presidente da Ajufe, Fernando Mendes, já explicou a dois ministros do STF que o reajuste dos salários não significará aumento de despesa do Judiciário. Ele diz que, por conta do teto de gastos, só pode haver o reajuste se cortar em outras áreas.

### SÔNIA RACY

#### Mistério

O MPF não apresentou denúncia ainda contra o dono da Dolly, **Laerte Codonho**.

Estuda o caso há três meses.

#### Mangalô 3 vezes

Pelo regimento interno do STF, **Dias Toffoli** podia escolher, entre os dias 12 e 14 de setembro, qual o melhor para sua posse. Escolheu... o 13.

07 AGO 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

# DENUN- CIADO

O Ministério Público denunciou Luís Felipe Mainvailer pela morte da esposa, Tatiane Spitzner

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) denunciou, ontem, o professor universitário Luís Felipe Mainvailer pela morte da esposa, Tatiane Spitzner. A acusação é de homicídio qualificado, cárcere privado e fraude processual.

Manvailer foi denunciado por homicídio qualificado já que tem quatro 'agravantes': meio cruel (enforcamento), impossibilitando a defesa da vítima, motivo torpe e feminicídio (crime cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino). Ele é suspeito de atirar Tatiane do quarto andar do prédio onde moravam, em Guarapuava, região central do estado.

Mainvailer também foi denunciado por fraude processual por alterar a cena do crime e cárcere privado. Junto com a denúncia, o Ministério Público pediu a manutenção de sua prisão preventiva.

Para o MP-PR, Luís Felipe, que foi flagrado pelas câmeras de segurança agredindo a mulher minutos antes da queda, é o responsável pela morte dela.

Segundo os promotores responsáveis pelo caso, não há dúvidas de que Manvailer matou Tatiane. "Os elementos colhidos na investigação fornecem essa convicção, de

**Luís Felipe foi denunciado por homicídio qualificado, cárcere privado e fraude processual. Além de feminicídio.**

que realmente a vítima sofreu agressões progressivas que culminaram na sua morte", atestou a promotora Dúnia Rampazzo. "Ela não tinha nenhum intento de suicídio", completou o colega, Pedro Henrique Papaiz.

## Família

Segundo Marcos Spitzner, tio de Tatiane, a família pouco sabia sobre os problemas que a jovem vinha enfrentando e que, nas vezes em que ela revelou a possibilidade de se divorciar, teve todo o apoio dos pais. "Meu irmão sempre a apoiou e orientou em relação a isso. Nossa família tem o hábito de lutar junta para ver todo mundo feliz e bem, a gente realmente não sabia que ela estava vivendo uma relação abusiva", revelou. E continuou: "ela não era assim, triste, oprimida. É terrível ver o que aconteceu", disse.

No que diz respeito ao relacionamento da jovem com o professor, a família pouco fala. No entanto, segundo Marcos, a relação entre Luís Felipe e os familiares da moça sempre foi boa. "Os pais da Tati tratavam ele muito bem e sempre o acolheram em sua casa", afirmou. Abalados, os pais da jovem, Jorge e Dolores Spitzner, têm preferido não falar com a imprensa e, de acordo com Marcos, têm tido dificuldades em superar o luto. "Meu irmão está voltando aos poucos ao trabalho mas minha cunhada não tem condições de se pronunciar sobre esse assunto. Estamos todos sofrendo muito, sem saber muito bem o que fazer", afirmou.

No meio de tantas incertezas, uma convicção. Segundo Marcos, a família tem certeza que Tatiane não se jogou do prédio na noite de sua morte. Ele refuta quaisquer suspeitas de que a jovem fosse depressiva ou apresentasse tendências suicidas: "alguns veículos noticiaram que ela apresentava esse tipo de comportamento. Isso é totalmente falso. Ela jamais se jogaria daquele prédio", afirmou.

**CONTINUA**

07 AGO 2018

# TRIBUNA DO PARANÁ

## CONTINUAÇÃO

Quando perguntamos se a família acredita que Luis Felipe foi responsável pela sua morte, Marcos disse que a família está aguardando a conclusão das investigações por parte da Polícia, que irão esclarecer definitivamente o que aconteceu. O sentimento unânime entre todos os familiares, porém, é o mesmo: desejo por justiça. “As imagens falam por si só e Deus não deixa que nada fique encoberto. Sabemos que a verdade vai aparecer e, quando isso acontecer, o responsável terá que pagar pelo que fez”, finalizou.

### **Defesa**

A defesa já havia se pronunciado sobre o caso, afirmando que aguarda os resultados oficiais da perícia e que as hipóteses levantadas são baseadas em especulação.

07 AGO 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Muito além dos aspectos morais

O Supremo dedicou suas duas últimas sessões para debater sobre a descriminalização do aborto. A questão é polêmica desde sempre e provavelmente nunca terá unanimidade, seja por questões religiosas, filosóficas, científicas, ou o que for. Sempre vão existir diferenças de opiniões. Mas no Brasil, do jeito que anda

a saúde pública, incluir o aborto entre os serviços prestados pode gerar mais problemas do que soluções.

Recentemente, a Previdência descobriu que os partos por cesariana superavam em muito os partos naturais para que os médicos ganhassem mais. Quem garante que os abortos comunicados ao SUS corresponderiam à verdade? Se uma radio-

grafia de joelho demora mais de um ano para ser aprovada pela Previdência, quanto tempo levaria para ser autorizado um aborto?

Ou seja, em primeiro lugar é preciso melhorar (e muito) o sistema da saúde pública brasileira, para depois pensar em educação para os jovens, antes de se ter uma decisão definitiva sobre o aborto. ●

### SÉM TRADUÇÃO

Em decisão apresentada nesta segunda-feira (6), o juiz federal Sérgio Moro negou pedido da defesa dos ex-funcionários da Petrobras Rafael Comino e Cezar Tavares para traduzir todos os documentos juntados pelo Ministério Público Federal (MPF) ao processo que respondem no âmbito da Operação Lava Jato. A defesa solicitou a tradução de documentos que apontam transações bancárias no exterior e foram anexados ao processo nos idiomas francês, inglês, alemão e espanhol. O MPF traduziu alguns dos documentos e justificou que não havia necessidade de traduzir os demais.